PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13210/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.848.769,58 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 26 de março de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13210/2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SOF ELMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	1.000,00	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	1.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	1.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	138	823.729,35	
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	23.000,00	
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339092	138	40,23	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	-	2.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339039	138	-	1.000.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	138	-	40,23
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3137	449052	138	-	200.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3138	449052	138	-	200.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.3139	449052	138	-	423.729,35
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	10.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	13.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.848.769,58	1.848.769,58

ΝΟΤΔ.

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/2067/18 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

20/4643/2018 – Correção de enquadramento - Indeferido Processo n^{o} 20/616/2015 Sindicância— Arquive-se de acordo com conclusão da

Licença sem vencimento -20/354/19-02 anos, a contar de 28/03/19 - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA **NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL**

EDITAIS

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL -- CARTÓRIO DA SECRETARIA O NUCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO OS MESMOS NOTIFICADOS DA EXCLUSÃO DA ISENÇÃO E DO LANÇAMENTO DOS DE CÓDIAS DA NOTIFICAÇÃO ELINTADA AO PROCESSO DE DE 2019 ATRAVÉS DE CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO JUNTADA AO PROCESSO DE

DE 2019 ATRAVÉS DE CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO JUNTADA AO PROCESSO DE ISENÇÃO DE IPTU, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº. 3.368/18.

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

• ROSANGELA PEREIRA GONÇALVES – PROC: 30/12426/18.

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL – CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO O MESMO NOTIFICADOS QUE SEU PEDIDO DE IMPLANTAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE IPTU FOI INDEFERIDO, MEDIANTE O PRESENTE FOITÁL. NOS INSCRIÇÃO DE IPTU FOI INDEFERIDO, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI №. 3.368/18. O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

GUSTAVO SANTOS TAMANDARE - PROC: 30/1189/19.

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO OS MESMOS NOTIFICADOS DA REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE IPTU, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 PAPA ÉGRAFO IV. DA 1 EI Nº 3 388/18 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº. 3.368/18.

O ÍNTERESSADO DÍSPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

- ESPÓLIO DE FÁBIO VICENTE DE ALMEIDA PROCESSO: 30/22872/18.
- JEANETE DA SILVA BARRETO PROCESSO: 30/1287/19

JEANETE DA SILVA BARRETO - PROCESSO: 30/1287/19.

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AO CONTRIBUINTE ABAIXO MENCIONADO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO NESTA SECRETARIA, FICANDO O MESMO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE/NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVELCOM INSCRIÇÃO № 145.241-6 PARA INTEGRALIZAÇÃO DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA 2GR PARTICIPAÇÕES E CONTROLE LTDA, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI №. 3 368/18

3 68/18

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

2GR PARTICIPAÇÕES E CONTROLE LTDA - PROCESSO: 30/23335/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA SEOP n.º 013/2019, de 26 de março de 2019.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à

Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos:

RESOLVE:

Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores ANTONIO NUNES PATROCÍNIO FILHO, Assessor Especial A, Matrícula 1238.183-8 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1242.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização na contratação da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA para o fornecimento de espargidores de pimenta, Processo nº 130002466/2018.

PORTARIA Nº 030/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme o previsto no artigo 14, Parágrafo 6º do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, RESOLUÇÃO SEOP nº 009/2014, de 18 de setembro de 2014,

Designar o servidor George Eurico Mário **Fusco**, matrícula nº 235.539-0, para desempenhar suas funções de Coordenador administrativo Interno junto À CADIN, nos termos do artigo 14, §3º inciso II, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, em substituição a Anderson Felipe Caminha, matrícula nº 235. 570-9.

PORTARIA Nº 031/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições,

Conforme o previsto no artigo 14, Parágrafo 6º e respeitando o descrito no Parágrafo 1ª do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Resolução SEOP nº 009/2014 designa **Flavio Pereira** do Nascimento matrícula nº 235.943-8 para exercer a função de Subcorregedor – GCMN em substituição a George Eurico Mário Fusco mátrícula: 234.510-6 (portaria nº 031/2019).

PORTARIA Nº 032/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 14, Parágrafo 6º do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, RESOLUÇÃO SEOP nº 009/2014, de 18 de setembro de 2014,

Designar o servidor Anderson Felipe Caminha, matrícula 235.570-9, para desempenhar suas funções junto à da Coordenadoria de Administração Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, artigo 14, §4º, inciso II, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói.

Designar a servidora Aline Crespo de Souza, matrícula 242.512-0, para desempenhar suas funções junto à Coordenadoria de Administração Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, artigo 14, §4º, inciso I, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói.

PORTARIA Nº 033/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme previsto no artigo 14, Parágrafo 6º do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, RESOLUÇÃO SEOP nº 009/2014, de 18 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o servidor **Fernando** Ferreira da Costa, matrícula 234.354-9, para desempenhar suas funções de Coordenador Interno junto a Coordenadoria de Informação e Controle da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Niterói, artigo 14, §2º inciso I, do Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói. (Portaria nº 033/2018)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 43/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/11748/2018, do Pregão SRP 059/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE 02 (DUAS) CISTERNAS E 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA, NA EDIFICAÇÃO DO HOSPITAL

MUNICIPAL CARLOS TORTELLY DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

NITERÓI-RJ, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Ruy Xavier de Carvalho, Mat. 437.238-9 Art. 3º - Suplente: Otávio Caldeira Barreto, Mat. 437.413-4

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de PAULO ROBERTO LOBO GOMES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.238-4, Classe A, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 25%(vinte e cinco) por cento.

Ref. Processo 200/237/2018.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, CREUZELENA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 432.679-9, classe A, referência XVII, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/9367/2018. (Portaria FMS/CORHU nº 077/2019)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de CREUZELENA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 432.679-9, classe A, referência XVII, Nível Fundamental do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto pelas

parcelas abaixo

VENCIMENTO BASE - Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela salarial de nível Fundamenta

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco) por cento. Ref. Processo 200/9367/2018.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/0558/2019 - Conceição Souza de Oliveira Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1225/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5, e como **Fiscais,** Vicentina Ribeiro Vianna, Matrícula 233.272-4 e Claudia Cristina Alves Torres, Matrícula 237.394-2, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato nº 01/2019, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 4ª retirada) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP, Processos Administrativos Nº 210/4296/2017 e

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/02/2019.

PORTARIA FME Nº 1465/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8, e como **Fiscais**, Walmir Rosa da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 234.368-9 e Eli Braga de Souza, Assessor B, matrícula 238.742-5, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do **Contrato nº 03/2019**, o qual tem por objeto a aquisição de arquivos de aço (2ª retirada) a fim de atender as necessidades das Unidades Municipais de Ensino de Niterói, celebrado entre a FME e a ECO 805 — COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, Processos Administrativos Nº 210/5232/2017 e 210/6647/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/03/2019.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Elenir Ramos Meirelles, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais de alunos e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua das Flores, nº 99 – Badu - Niterói, no dia 04 de abril de 2019, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Substituição de membros a compor o CEC;
- Definição do Rol de Materiais, Bens e Serviços a serem adquiridos com recursos da verba federal do PDDE Exercício 2019;
- Situação de falta de professores na unidade escolar;
- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Organização da unidade escolar e orientações gerais para o ano letivo de 2019.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais de alunos e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a

Página 4

ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Artur Pereira da Mota. nº 272 - Caramujo - Niterói, no dia 02 de abril de 2019, às 08h30min, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Plano de Aplicação de recursos do PDDE 2019;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 012 /2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015,

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flavio Bonan Tavares dos Santos – cargo: Chefe da Divisão de Apoio Adm. Operacional da FAN - Matrícula funcional 170677- lotado no órgão MAC e Sergio Affonso Pereira cargo: Especialista – Matrícula funcional 178258 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói", "visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói" - **Licitação Pública,** Edital de Licitação/FAN FAN sob o nº 008/2017 - Modalidade adotada: Pregão Presencial - Processo administrativo/FAN/220/00729/2017 - Contrato registrado sob TERMO nº 034/2017.

NITERÓI PREV

Despacho do Presidente
Processo administrativo nº: 310000325/2019 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 059/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CONTENÇÃO NA RUA PADRE ANCHIETA NO MORRO DO ESTADO - NESTE MUNICÍPIO", (Referente ao Contrato nº. 005/19) -Processo ADM. Nº. 510001438/17 – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 005/2019, firmado com a empresa, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCADA E CONTENÇÃO NA RUA PADRE ANCHIETA NO MORRO DO ESTADO – NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 28/03/2019 com término previsto para 27/09/2019. Proc. nº. 510001438/2017. Presidente da EMUSA.